



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

PORTARIA Nº 43/2012

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA – CREA-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas Regimentalmente.

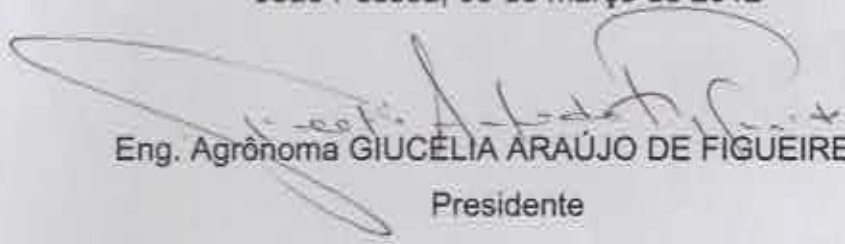
Considerando o disposto no art. 77, da Lei Federal nº 5.194/66;

Considerando os dispositivos da Resolução Nº 1008/2004, do CONFEA;

RESOLVE:

- I – Designar o servidor **ALEXANDRE PINTO SÁ**, para exercer a função de Agente Fiscal, com a prerrogativa de lavrar e assinar relatórios de fiscalização, notificação e auto de infração de acordo com o art. 77 da Lei Federal nº 5.194/66 e da Resolução nº 1.008/2004, do CONFEA;
- II – A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário;

João Pessoa, 08 de março de 2012



Eng. Agrônoma **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**

Presidente